



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 17.12.2018.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da bíblia. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária número 45/2018**. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.145/2018** — Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia e o Projeto de Lei nº 4.146/2018 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia . O **Projeto de Lei nº 4.147/2018** — Altera a redação do Art. 1º § 3º e do art 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.691, de 5 de dezembro de 2018, que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, o Senhor Presidente determinou foi: baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providências nº 153/2018, recebido do Vereador Joel Pereira da Silva** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável pela iluminação pública do perímetro rural, façam reparos e verificação nas Luminárias da Esquina São Jorge (Cará), em frente à residência do senhor Denílson Goi e Regis Souto. **Pedido de Providências nº 154/2018, recebido do Vereador Joel Pereira da Silva** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o EMPEDRAMENTO na propriedade do senhor Roberto Rodrigues, na localidade do Assentamento Simão Bolívar. **Pedido de Providências nº 155/2018, recebido do Vereador Joel Pereira da Silva** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça reparos em um bueiro na antiga morada do senhor Raul, próximo a residência do senhor Jorge Pilatto, na localidade da Esquina São Jorge (Cará). **Pedido de Providências nº 156/2018, recebido do Vereador Joel Pereira da Silva** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o CONSERTO e REPAROS na entrada da estrada que dá acesso a residência da senhora Loni Zardin, na localidade de Potreirinhos. **Pedido de Providências nº 157/2018, recebido da Vereadora Helena Salete c. G. Ceolin – Salete Ceolin -**

Bica *[assinatura]* 1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, verifique e faça o conserto para cessar a água que encontra-se acumulada na Rua Adelino Zardin, atrás do Colégio Antônio Mastella. **Pedido de Providências nº 158/2018, recebido do Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o CONCERTO na estrada que dá acesso a residência do senhor Bitélo, na localidade do Assentamento Ceres. **Ofício Circular DCF nº 31/2018, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado**, informando que foi publicada, em 23/11/2018, a Resolução nº 1.099/2018, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE/RS, em formato eletrônico. **Ofício nº 01/2018, recebido do Vereador Joel Pereira da Silva**, solicitando que seja inserido o nome parlamentar Feio da Gaita. **Ofício Ge. Nº 508/2018, recebido do Prefeito de Jóiá**, encaminhando cópia da Ata da Audiência Pública realizada no último dia 04 de dezembro, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 4.130/2018. **Ofício Ge. Nº 509/2018, recebido do Prefeito de Jóiá**, informando que os Pedidos de Providências, foram encaminhados as Secretarias Competentes para que possam assim ser atendidos, e também respondendo Indicações . **Ofício Ge. Nº 512/2018, recebido do Prefeito de Jóiá**, encaminhando cópia dos contratos Administrativos firmados em razão das Leis nºs: 3.667, 3.675 e 3.678/2018. **Ofício nº 282/2018, expedido ao Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita**, informando que existem Servidores desempenhando funções, além de suas atribuições, devido à ausência de Servidores em quantidade suficiente, para atender a demanda do órgão. A seguir, a Presidência colocou palavra a disposição dos vereadores, para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, pela ordem, manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura – Pique, , Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. **Passando a Ordem do Dia** foi lido o **Parecer nº 55/2018, pela aprovação, com mensagem retificativa nº 08/2018, recebida do Prefeito Municipal** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.130/2018 e do **Parecer nº 92/2018, pela aprovação, com mensagem retificativa nº 08/2018, recebida do Prefeito Municipal** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.130/2018** – altera o art. 8º da Lei nº 2.249 de 23 de setembro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Jóiá/RS e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá com Pedido de vista pelo Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Após foi lido o **Parecer nº 56/2018, pela rejeição por maioria** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.136/2018 e do **Parecer nº 93/2018, pela rejeição por maioria** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.136/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar dois Servidores (Orientador Socioeducativo), para atender necessidades de excepcional interesse público, ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, de autoria do

Bico



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Prefeito Municipal de Jóia, após lido foi colocado em discussão, sendo **aprovado por maioria** de votos, sendo que o Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu votou pela rejeição do Projeto e os Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila, Marcos Antônio Moura – Pique, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Helena Salete C.G Ceolin – Salete Ceolin, votaram pela aprovação do Projeto de Lei, obtendo portanto sete votos favoráveis e um contrário. Os Vereadores também tomaram ciência do parecer Jurídico nº 067/2018 e Orientação Técnica do Igam nº 30.785/2018, com referencia ao referido projeto. **Segundo foi lido o Parecer n.º 57/2018, pela rejeição por maioria** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.140/2018 e do **Parecer n.º 94/2018, pela rejeição por maioria** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.140/2018- Institui meio de verificação da assiduidade e pontualidade, mediante ponto eletrônico biométrico para médicos concursados e terceirizados do Município de Jóia/RS, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, após lido foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo **rejeitado por maioria** de votos, os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura - Pique, Antônio Carlos Brittes - Nico Brittes, Helena Salete C.G. Ceolin – Salete Ceolin e Jorge Jarbas Jesus de Abreu, votaram pela rejeição ao Projeto de Lei. Os Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita, votaram pela aprovação do Projeto, obetendo portanto, cinco votos favoráveis e três contrários. Os Vereadores também tomaram ciência da Orientação Técnica do Igam nº 33.046/2018, com referencia ao referido projeto. Após **foi lido o Parecer n.º 58/2018, pela aprovação** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.141/2018 e do **Parecer n.º 95/2018, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.141/2018- Autoriza o Poder Executivo a doar área rural para a instalação da ampliação do Cemitério da localidade de Esquina São Jorge, interior de Jóia/RS, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, após lido e discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Os Vereadores também tomaram ciência da Orientação Técnica do Igam nº 33.243/2018, com referencia ao referido projeto. Seguindo foi lido o **Parecer n.º 59/2018, pela aprovação** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.144/2018 e do **Parecer n.º 96/2018, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.144/2018- Autoriza o Poder Executivo a contratar agentes comunitário de saúde, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, com parecer favorável das Comissões Permanentes da Casa. após lido e discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Os Vereadores também tomaram ciência da Orientação Técnica do Igam nº

G. J. C.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

33.240/2018, com referencia ao referido projeto. **Segundo foi lido o Parecer n.º 60/2018, pela aprovação** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 174/2018 que - Altera artigos e inclui parágrafos ao Decreto Legislativo n.º 205 de 11 de setembro de 2017 que Cria e Institui a Câmara de Vereadores Mirins no Município de Jóia, de autoria da Mesa Diretora do Município de Jóia, após lido e discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Os Vereadores também tomaram ciência da Orientação Técnica do Igam n.º 31.451/2018, com referencia ao referido projeto. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Marcos Antônio Moura – Pique, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou a palavra ao Vereador Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita. A seguir, passou-se as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e seis minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO


PRESIDENTE

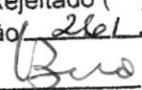

VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

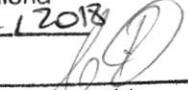
Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 261 12 12018



Presidente



Secretário